LEI DE Nº 473, DE 12 DE JUNHO DE 1.974.

MUDA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNCIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Avenida São Jorge, situada na Vila São Jorge, desta cidade, passa a denominar-se AVENIDA DOMINGOS XAVIER NUNES.

Art.2º. A Prefeitura Municipal de Anápolis colocará a placa com o nome Domingos Xavier Nunes, dentro do prazo que lhe seja possível.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 12 de junho de 1.974

EURÍPEDES E. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de Planejamento.

CLOVIS L. D. GUERRA
Diretora de Administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro